

PORTARIA IPREMB Nº 136, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA TEREZA CRISTINA
CORREA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003, e art. 37, § 1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 1.211, de 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição à servidora, Tereza Cristina Correa da Silva, inscrita no CPF sob nº 752.953.506-49, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0115051-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C2 50, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB


Angel Jasminy
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios